

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA LICITANTE SELBETTI TECNOLOGIA S.A. AO ATO DE HABILITAÇÃO E DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, COMO VENCEDORA DO CERTAME

Assunto: Recurso Administrativo em face ao ato da Pregoeira que DECLAROU a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA vencedora do certame, por não atender os requisitos da habilitação, em respeito inclusivamente aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Recorrente: SELBETTI TECNOLOGIA S.A - CNPJ 83.483.230/0001-86

Julgamento:

De acordo.

Adote-se o parecer da Pregoeira como razões de decidir.

Diante do exposto, decido ser **improcedente o recurso administrativo** interposto pela Licitante SELBETTI TECNOLOGIA S.A - CNPJ 83.483.230/0001-86.

É o julgamento.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

